

Antiguidade Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Novembro de 2025.

José Maurício Carneiro  
Procurador de Justiça

Resolução/Csmp Nº 236/2025  
Fortaleza, 25 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 236/2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Novembro de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 2ª Promotoria de Justiça de Maranguape, PELO CRITÉRIO DE Merecimento (Remoção por Antiguidade), mediante Resolução do CSMP nº 227/2025, publicada no DOEMPCE no dia 11 de Março de 2025.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Várzea Alegre (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Dr. Thiago Freitas Camelo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 21/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 024/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Dra. Marcella Vieira de Queiroz Carneiro, para a 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 23/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 025/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Cedro (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face do Ato 92/2024 /SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1802, de 15/07/2024, que tornou sem efeito o Ato 178/2023, com objetivo de cumprir decisões proferidas pelo Supremo Tribunal

Federal e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 066/2024, 016/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. ANÍBAL FERREIRA CARDOSO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Eusébio, de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 087/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, e exercício em 20/10/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. IGOR CALDAS BARAÚNA REGO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Maranguape, de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 096/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, e exercício em 20/10/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Independência (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA, para a 4ª Promotoria de Justiça de Crateús, de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 089/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, e exercício em 20/10/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. EVÂNIO PEREIRA DE MATOS FILHO, para a 42ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 072/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. FLÁVIO BEZERRA, para a 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 073/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. ALAN MOITINHO FERRAZ, para a 10ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, mediante Ato nº 070/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



**Antiguidade UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA:** 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Baturité (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. ANTÔNIO FORTE DE SOUZA JÚNIOR, para a 192<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 078/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Merecimento - Remoção por Antiguidade UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Uruburetama (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. EDILSON IZAIAS DE JESUS JÚNIOR, para a 194<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 080/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Antiguidade - Promoção por Antiguidade UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Acaraú (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO, para a 196<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 092/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Merecimento - Remoção por Merecimento Registre-se e Publique-se.**PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de Novembro de 2025.

José Maurício Carneiro  
Procurador de Justiça

de Justiça de Redenção (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. RODRIGO LIMA PAUL, para a 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Pacatuba de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 95/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Merecimento - Remoção por Merecimento UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Ocara (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. JOANA NOGUEIRA BEZERRA, para a 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Uruburetama de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 86/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Antiguidade - Remoção por Antiguidade UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Aurora (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. RAFAEL GOMES DE LIMA, para a 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Acopiara de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 85/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Merecimento - Remoção por Merecimento UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Jaguaretama (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. JAILTON FELIPE DA SILVA, para a 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Granja de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 85/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Antiguidade - Remoção por Antiguidade UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Ipueiras (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA, para a 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Nova Russas de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 93/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Merecimento - Remoção por Merecimento UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Ipaumirim (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO, para a 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Mombaça de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 92/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025.**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Antiguidade - Remoção por Antiguidade UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa (área de atuação

Resolução/Csmp Nº 237/2025  
Fortaleza, 25 de novembro de 2025

#### RESOLUÇÃO N° 237/2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, &sect; 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 22<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Novembro de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a Promotoria de Justiça de Pedra Branca, PELO CRITÉRIO DE Antiguidade (Remoção por Antiguidade), mediante Resolução do CSMP nº 228/2025, publicada no DOEMPCE no dia 11 de Março de 2025.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1<sup>a</sup> Promotoria

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

